

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.001739/2024-59

Processo de contratação nº 06410011.002533/2026-07

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.393.773-12.

Contratada: SILVANEIA COSTA LIRA SILVA, com endereço na Rua João Matias de Araújo, 113, Centro, São José do Campestre/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.815.894-34, doravante denominada LOCADORA, representada por seu procurador JOÃO EUCLIDES LIRA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.164.634-02, telefone (84) 99899-5519, endereço de e-mail euclideslirajoao@gmail.com.

Objeto: Locação de imóvel não residencial com área construída de 113,05m², conforme descrição em projeto arquitetônico de ID 42291940, situado na Rua Senador João Câmara, 49, Centro, São José do Campestre/RN, CEP 59.275-000, registrado perante o Serviço Notarial e Registral de São José do Campestre, sob a matrícula de nº 1700, onde funcionará o Núcleo Sede de **São José do Campestre** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O contrato terá o valor mensal da locação de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o importe de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil oitenta reais), e, para o período de 60 (sessenta) meses, o valor global de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), cujos efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega definitiva do imóvel, mediante Termo precedido de vistoria.

Prazo de Vigência: Para o aluguel, o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento definitivo do imóvel pela LOCATÁRIA.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação/Subação: 2398/239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, demais normas aplicáveis a espécie, Dispensa de licitação nº 02/2026-DPE/RN e Processos Administrativos nº 06410002.001739/2024-59 e 06410011.002533/2026-07.

Natal/RN, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

JOÃO EUCLIDES LIRA SILVA DE OLIVEIRA
CPF 114.164.634-02
Representante da Sra. SILVANEIA COSTA LIRA SILVA

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-TQQ29W9LUE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-TQQ29W9LUE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1.224/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – NÚCLEOS DE ANGICOS/RN, IPANGUAÇU/RN E PARELHAS/RN, regido pelo Edital Conjunto nº 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipangaçu e Parelhas/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.152, em 15 de maio de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, a documentação prevista no art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARELHAS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-234F04J33O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-234F04J33O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1210/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-1S0L0VPNXG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-1S0L0VPNXG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1209/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 16 de agosto de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-SNUN91EMQM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-SNUN91EMQM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1208/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atribuições ordinárias do Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para auxiliar a Corregedoria-Geral desta Instituição, no período de 1º a 30 de agosto de 2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000073.000100/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 1º a 30 de agosto de 2026, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-AL2ORH79Y2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-AL2ORH79Y2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1207/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 11 de agosto de 2026 a 7 de setembro do corrente ano, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-JJOPI73LJS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-JJOPI73LJS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1206/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 10 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-SIAQ9WZX5I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
779XR8V3HE-SIAQ9WZX5I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1205/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, no período de 1º de julho a 11 de agosto de 2026, para fins de exercício interino da Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais — Cível (NAET Cível), em razão das férias do Coordenador titular, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 11 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de Angicos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-1GWR0MW8R8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-1GWR0MW8R8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1204/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 1º a 15 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000038.000001/2026-18;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 15 de agosto de 2026, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-AFIRRCSCY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-AFIRRCSCY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO PROGRAMA DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE NATAL (PORTARIA Nº 1190/2026-SDPGE)

Aos 31 dias do mês de julho de 2026, às 12h, no prédio da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, nesta capital, presentes os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de estagiários de pós-graduação em direito do programa DPE RESIDÊNCIA – Núcleo de Natal, Paulo Maycon Costa da Silva (Presidente), Estela Parussolo de Andrade (Membro) e Camilla Motta Meira Pires (Membro). Iniciada a reunião, a Comissão aprovou a proposta de Edital apresentada pelo Presidente e resolveu encaminhá-la à Subdefensoria Pública Geral do Estado. Por fim, a Comissão deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada (Secretário) e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

PAULO MAYCON COSTA DA SILVA

Presidente da Comissão

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

Membro da Comissão

CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES

Membro da Comissão

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-SCQT9SL7KE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-SCQT9SL7KE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1202/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 55/2026-SDPGE, de 29 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.203, de 29 de julho de 2026, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para a prestação de atendimentos jurídicos durante o Mutirão Meu Pai Tem Nome, no dia 7 de agosto de 2026, tendo sido disponibilizadas 2 (duas) vagas para atuação no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Parnamirim/RN, 1 (uma) vaga para atuação no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Caicó/RN e 1 (uma) vaga para atuação na Escola do Legislativo Dr. Ulisses Bezerra, em Parelhas/RN, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão “Meu Pai Tem Nome”, no dia 7 de agosto de 2026, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Parnamirim/RN:

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2; e

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão “Meu Pai Tem Nome”, no dia 7 de agosto de 2026, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Caicó/RN:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9.

Art. 3º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão “Meu Pai Tem Nome”, no dia 7 de agosto de 2026, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Parelhas/RN:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-A9YUR8DURU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-A9YUR8DURU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1201/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da certidão expedida pelo Coordenador do Núcleo de Execução Penal, por meio da qual informa que os Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, e LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, designados para participar do Programa Portas Abertas no dia 31 de julho de 2026, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA), não puderam realizar a atividade programada, tendo em vista que, em razão da fuga de 13 (treze) internos da Penitenciária Rogério Coutinho Madruga, localizada nas dependências da PEA, a administração prisional solicitou o cancelamento dos atendimentos naquela data, por questões de segurança.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1179/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.204, de 30 de julho de 2026, para excluir as designações dos Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, e LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 31 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-J8KVIYA6DK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-J8KVIYA6DK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1200/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n. 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado no Município de Ceará-Mirim/RN no dia 30 de julho de 2026, conforme o Ato da Mesa Diretora nº 01/2025, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar perante o plantão cível e criminal na comarca de Ceará-Mirim/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de julho de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-15SX0E2TL0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-15SX0E2TL0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1.211/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000188.000027/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 4 de agosto de 2026, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Florânia.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-ZGPU01L04S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-ZGPU01L04S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026

Portaria nº 1.211/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000188.000027/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 4 de agosto de 2026, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Florânia.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16208

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=779XR8V3HE-ZGPU01L04S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

779XR8V3HE-ZGPU01L04S-P2TH9ZW2VI

